

# PUBLICADO

**Extrema, 19 / 08 / 2021**

**DECRETO Nº. 4.065**

**DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Estabelece o regulamento para a realização da consulta e audiência pública sobre a concessão dos serviços de abastecimento de água (SAA), coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário (SES) no Município de Extrema, prevista no artigo 11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 80, incisos VI e XVII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso IV da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o regulamento da Consulta Pública e da Audiência Pública exigidas no artigo 11, inciso IV da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, dos estudos e modelagens para a Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água (SAA), coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário (SES) no município, conforme **anexos I e II constantes neste Decreto.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**  
**- Prefeito Municipal -**

## **ANEXO I**

### **REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE OS ESTUDOS E MODELAGENS PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA), COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SEE) NO MUNICÍPIO.**

#### **1 - OBJETIVOS**

**A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:**

- 1 – Recolher subsídios e informações sobre os estudos e modelagens realizadas para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água (SAA), coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário (SEE) na sede municipal;
- 2 – Propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água (SAA), coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário (SEE) no município;
- 3 – Dar ampla divulgação sobre os estudos e modelagens para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água (SAA), coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário (SEE) na sede do Município, proporcionando total transparência no processo de contratação da nova prestadora de serviços.

#### **2. DATA, HORÁRIO e LOCAL/PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO**

A consulta estará disponível no endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/consultapublica>, das 0h do dia 30/08/2021, às 23h59 do dia 05/10/2021, devendo as manifestações, críticas ou sugestões serem encaminhadas em formulário específico disponível na página oficial do Município.

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as modelagens e seus anexos já elaborados, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/consultapublica>.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por meio eletrônico no endereço <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/consultapublica>.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pelo preenchimento do formulário no sítio eletrônico contendo os dados a seguir:

- a) nome completo ou razão social;
- b) documento de identificação (CPF, no caso de pessoa física e CNPJ para pessoa jurídica);
- c) endereço residencial ou endereço empresarial;
- d) endereço eletrônico – e-mail;
- e) telefone.

#### **4. ENCERRAMENTO**

No dia 06 de outubro de 2021 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo de Chamamento Público nº 001/2020, processo administrativo nº 253/2020, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Extrema/MG, aos 19 de agosto de 2021.



**João Batista da Silva**  
**- Prefeito Municipal -**

## ANEXO II

### **REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA), COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SEE) NO MUNICÍPIO**

#### **1 - OBJETIVOS**

**A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:**

- 1 - Possibilitar a comunicação direta entre o Município, os cidadãos e as empresas prestadoras dos serviços;
- 2 - Identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
- 3 - possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre a minuta do edital e do contrato para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água (SAA), coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário (SES) no Município;
- 4 - Permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar uma concessão para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município em consonância com os interesses dos munícipes.

#### **2 - DATA, HORÁRIO e LOCAL/PLATAFORMA**

Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo dos estudos será realizada Audiência Pública em plataforma virtual e transmitida pela plataforma ZOOM.

Audiência Pública sobre a minuta do edital e do contrato para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água (SAA), coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário (SEE) no município, **dia 28 de setembro de 2021, às 13 horas.**

A audiência pública será transmitida na plataforma ZOOM, sendo que os interessados em participar por meio da plataforma deverão se inscrever previamente com nome completo, CPF, endereço de residência e um e-mail pelo link a ser disponibilizado para preenchimento no dia 28/09/2021 a partir das 12h30 na página oficial do município.

Aos interessados que estiverem através da plataforma virtual e, ao longo da apresentação quiserem manifestar-se, daremos 30 (trinta) minutos para enviarem suas perguntas através de um link que será disponibilizado no descritivo do vídeo do ZOOM e liberado para envio de perguntas no intervalo da apresentação. Clicando no link o cidadão preencherá seu nome completo, CPF, endereço e um e-mail, depois disso basta colocar as informações no campo “Digite sua Manifestação” e enviar.

O corpo técnico terá até 01 (uma) hora após o prazo de manifestações para finalizar o levantamento das informações solicitadas.

A sessão de respostas iniciar-se-á em até 01:30h a contar do intervalo realizado para envio de manifestações. Nosso corpo técnico responderá a maioria das questões dentro do prazo de realização da Audiência Pública. Caso o número de contribuições não permita a leitura e manifestações durante o período da sessão pública desta Audiência, as manifestações e competentes respostas serão disponibilizadas na página eletrônica da Prefeitura de Extrema ([www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)).

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

- a) A participação é aberta a todos os interessados.
- b) Para assistir a audiência e enviar questionamentos em ambiente virtual, os interessados deverão fazer o cadastro que estará disponível para preenchimento no dia 28/09/2021 a partir das 12h30 e participar de toda a apresentação.
- c) No dia da audiência, todos os participantes que tiverem feito o cadastro e efetivamente acessarem o ambiente virtual terão sua identificação registrada.
- d) As manifestações escritas pertinentes à Minuta do Edital e contrato serão lidas e respondidas durante a Audiência Pública. Caso o número de contribuições não permita a leitura e manifestações durante o período da sessão pública desta Audiência Pública, as manifestações e competentes

respostas serão disponibilizadas na página eletrônica da Prefeitura de Extrema ([www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br));

e) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência não serão consideradas.

f) As contribuições contendo palavras com ofensas, rudes e de baixo calão serão devidamente encaminhadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a devida apuração.

#### **4 – PROCEDIMENTOS**

##### **4.1 - SOLENIDADE DE ABERTURA:**

a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos;

b) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos;

c) Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência;

d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

##### **4.2 - EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES**

a) Tempo de exposição:

- Apresentação Técnica dos Estudos: será realizada apresentação por membro da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do PMI com, aproximadamente, 50 minutos de duração.

b) Manifestações, questionamentos e contribuições:

- Após a apresentação técnica, os interessados que tiverem intenção de realizar manifestação no âmbito da Audiência Pública, poderão acessar o link, no descritivo do vídeo para cadastro e envio da manifestação.
  - Após o encerramento das manifestações, a organização da Audiência poderá suspender os trabalhos para que possa organizar as manifestações e eventuais respostas a serem apresentadas na sessão pública da audiência.
- c) Tendo em vista a intenção de realizar ampla discussão com a sociedade, qualquer interessado poderá apresentar contribuições, questionamentos ou comentários em relação à minuta do edital e do contrato, através do link que ficará disponível no descritivo do vídeo, durante a sessão da Audiência Pública;
- d) Todos os depoimentos e exposições serão registradas pela Prefeitura de Extrema por meio eletrônico (gravação de áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- e) Ao fazer o cadastro e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Prefeitura de Extrema das gravações audiovisuais referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

## **5. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1 - Cada cadastro terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.
- 2 - A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público, poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.
- 3 - A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

## **6. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

## **7. ENCERRAMENTO**

O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.

Extrema/MG, aos 19 de agosto de 2021.



**João Batista da Silva**  
**- Prefeito Municipal -**